

**Consórcio Intermunicipal define regras para mototáxi em 180 dias**

# Consórcio Intermunicipal define regras para mototáxi em 180 dias

Na última reunião de 2025, prefeitos fixam prazo para realizar levantamento sobre serviço de aplicativo

**BRUNO COELHO**  
brunocoelho@dgabc.com.br

O Consórcio Intermunicipal do Grande ABC anunciou na tarde de ontem o prazo de 180 dias para realizar estudos sobre a regulamentação do transporte de passageiros por mototáxi. Segundo o presidente do colegiado e prefeito de São Bernardo, Marcelo Lima (Podemos), o objetivo é aproveitar o período para efetuar pesquisa de opinião com a população a respeito do serviço disponível atualmente nos aplicativos 99 e Uber, casando também com avaliações técnicas e legais sobre a modalidade.

A nova deliberação sobre o tema ocorreu após a última reunião de prefeitos em 2025 na entidade, com cinco dos sete chefes do Executivo da re-

gião – apenas Tite Campanella (PL), de São Caetano, e Taka Yamauchi (MDB), de Diadema, enviaram representantes. Na quarta-feira, o Consórcio Intermunicipal reuniu secretários de Mobilidade e representantes das Prefeituras para debater sobre o transporte por motocicletas, definindo como etapa inicial um trabalho de levantamento de dados antes da decisão final.

“Tivemos uma boa reunião no GT (grupo de trabalho sobre mototáxi) envolvendo todas as cidades representando a mobilidade, secretarias de transportes e técnicos da área, e assim determinamos prazo de 180 dias para termos estudos mais aprofundados, a fim de tomarmos uma atitude baseada em pesquisas para entender o que pensa a população e ao mesmo tempo quanto à segurança e a questão jurídica”, afirmou Marcelo Lima após assembleia de prefeitos.

Com o prazo definido, a discussão sobre o mototáxi, embora travada por meses no colegiado, volta a ter ao menos



**SEIS MESES.** É o período anunciado por prefeitos para completar estudos

uma perspectiva de avanço no Grande ABC. Em 14 de março, com a presença do prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), como integrante do conselho consultivo da entidade regional, Marcelo Lima chegou a se posicionar contra a modalidade, a exemplo do chefe do Executivo paulistano,

que protagonizou disputa judicial ferrenha com a Uber e 99 pela proibição do transporte de passageiros por motocicletas desde 2023.

Passados praticamente nove meses, Nunes sancionou a regulamentação da modalidade de transporte na Capital. A legislação permite a prestação

do serviço na cidade, mas por outro lado exige uma série de regras, como uso de colete refletivo para sinalização específica ao condutor, itens de segurança, seguros para motociclistas e passageiros, suporte aos trabalhadores, como instalação de pontos de apoio e descanso, entre outras normas. Os clientes somente poderão ser aceitos com idade a partir de 18 anos.

Ao **Diário** na quarta-feira, o secretário-executivo do Consórcio Intermunicipal, Aroaldo Oliveira da Silva, sugeriu que as futuras legislações nas cidades consorciadas podem seguir os moldes adotados em São Paulo. Entretanto, caso esse seja o caminho, o impasse judicial pode desembarcar no Grande ABC, a exemplo da Capital, visto que as duas companhias questionam, na Justiça, a lei sancionada. A alegação da 99 e da Uber é que a nova legislação é considerada irregular, inconstitucional e proibitiva, em desacordo com o serviço regulado em outras capitais brasileiras.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Política **Página:** 4